## **DECRETO N.º 15479/2019**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.086.000,00 e dá outras providências;

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS 05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA 20.608.0005.2028 ATIV DO DEPTO DE AGROIND E INSPEÇÃO SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 249.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2063 FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3160 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$200.000.00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3341 00315 VIGIASUS - CUSTEIO ESTADO-R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 3490 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4050 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras-R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4271 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 4960 00934 Bloco de Financ da Prot Social Básica-SUAS-R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA 26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1810 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 249.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3350 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3360 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3880 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4100 00504 Outros Royalties e Compens Financeiras-R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.51.00.00BRAS E INSTALAÇÕES 4220 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4870 00934 Bloco de Financ da Proteção Social-R\$ 5.000,00 partir de 03 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove,  $58^{\circ}$  ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** Secretária de Administração e Finanças